



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 273/99

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ SIQUEIRA DE MORAIS**.

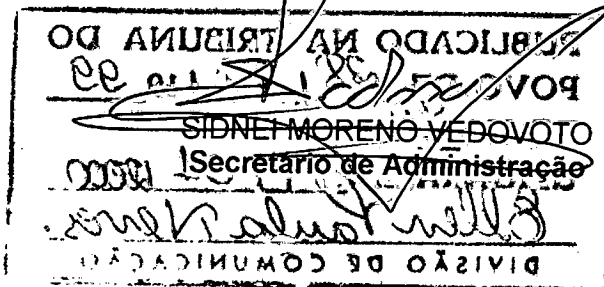
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

CONCEDER ao servidor **JOSÉ SIQUEIRA DE MORAIS**, portador da Cédula de Identidade nº 1.845.216 – SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Equipamento Rodoviário, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários – Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 781/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 02 janeiro de 2000 à 01 de abril de 2000, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 23199

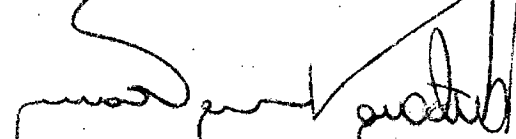
CONCEDE Licença Prêmio ao servidor JOSÉ SIQUEIRA DE
MORAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ SIQUEIRA DE MORAIS, portador
da Cédula de Identidade nº 1845216 - SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo
de Operador de Equipamento Rodoviário, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários -
Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes, 03 (três) meses de Licença Prêmio do
quinqüênio de 9196, nos termos do Processo nº 78198, em consonância às disposições do
artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 02 janeiro de 2000
à 01 de abril de 2000, sem prejuízo de seus vencimentos.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCAVACCA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE Umuarama em 28/12/99
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UMUARAMA - PARANÁ
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO